09187705-7-02	ALDO BAPTISTA NETO	01/01/2022
0291718-1-02	ALEXANDRA SCHLI- CKMANN PEREIRA	01/01/2022
0325778-9-02	ALEXANDRE LENCINA	01/01/2022
	FAGUNDES ALINE DAIANE SCHLIN-	
0672995-9-01	DWEIN ANA PAULA PIETROWSKI	01/01/2022
0655907-7-02	BERTUOL	01/01/2022
0657001-1-01	ANA PAULA CONFORTIN PETER SILVEIRA	01/01/2022
0372630-4-03	ANDRE MOTTA RIBEIRO	01/01/2022
0963458-4-01	BARBARA MAURICIO CAE-	01/01/2022
0358953-6-01	TANO LEITE CARLOS ROBERTO DA	01/01/2022
0656771-1-01	COSTA JÚNIOR	01/01/2022
0377698-0-01	CARMEM REGINA DEL- ZIOVO	01/01/2022
0633006-1-01	CAROLINE ACQUADO CAROLINY LAURINDO	01/01/2022
0672205-9-01	NASCIMENTO	01/01/2022
0377493-7-01	CLAUDIA PATRICIA MAGI- NA GIMENES	01/01/2022
0244922-6-01	CLAUDIA EIBEIRO A. GON- SALVES	01/01/2022
0671707-1-01	CRISTIANE DURANTE DE SOUZA SILVEIRA	01/01/2022
0376262-9-03	DANIELLA DE MATTIA BIZ	01/01/2022
0176589-2-01	DARCITA BUERGER RO- VARIS	01/01/2022
0372584-7-01	DEYSE HAMES	01/01/2022
0922323-1-01	DIOGO BAHIA LOSSO DULCE MARIA BRANDAO	01/01/2022
0293671-2-02	DE CASTRO QUEVEDO	01/01/2022
0255886-6-01 0962608-5-01	EDINEI CARLOS DA SILVA EDUARDO HENRIQUE	01/01/2022
	SILVA BASTOS EDUARDO MARQUES	
0956470-5-03	MACARIO FABIO GAUDENZI DE	01/01/2022
0383565-0-04	FARIA FABIOLA BAGATINI BUEN-	01/01/2022
0982419-7-03	DGES	01/01/2022
0627679-2-01	FERNANDA ALVES DE AZEVEDO STAHELEM	01/01/2022
0951802-9-02	FERNANDA ROSENE MELO FLAMARION DA SILVA	01/01/2022
0701008-7-02	LUCAS	01/01/2022
0962383-3-02	GABRIEL WOLLINGER KOERICH	01/01/2022
0982877-0-03	GABRIELA PIRATH	01/01/2022
0294536-3-01	HANNA KARINE DOS SAN- TOS JACQUES BARCELOS	01/01/2022
0283118-0-02	IVALDINA LIBARDO	01/01/2022
0301194-1-01 0626811-0-01	JANE LANER CARDOSO JAQUELINE APARECIDA	01/01/2022
	MORAIS IWASAKI DURLI JOAO AUGUSTO BRAN-	
0960668-8-01	CHER FUCK	01/01/2022
0372589-8-01	JULIANA BRASIL RODOL- FO SIMAS	01/01/2022
0397119-8-01	JULIANA DOS REIS GUA- RESI	01/01/2022
0617729-8-01	KARLA CHRISTIANE DE OLIVEIRA LOBATO	01/01/2022
0373193-6-01	KLAUSER MICHELS	01/01/2022
0672880-4-03	LEONARDO DE SOUSA VALVERDE	01/01/2022
0330006-4-03	LILIAN CRISTINA JULIO	01/01/2022
0365089-8-01	LUCELIA SCARAMUSSA RIBAS KRYCKYJ	01/01/2022
0295590-3-01	LUCIANO JORGE KONES- CKI	01/01/2022
0256206-5-01	MARA BEATRIZ MARTINS	01/01/2022
0360315-6-01	MARISTELA ALVES MEN-	01/01/2022
0294760-9-01	MARLEI PICKLER DEBIASI	01/01/2022
0658681-3-01	DOS ANJOS MICHELE MARCON TEL-	01/01/2022
0616487-0-02	LES PRADO OTÁVIO CARRARD	01/01/2022
0373748-9-01	RAFAEL DE SOUZA	01/01/2022
0256226-0-01	REGINA DAL CASTEL PINHEIRO	01/01/2022
0377489-9-01	VITOR LUIZ SOARES BAR- TELEGA	01/01/2022
<u> </u>	1	<u> </u>

Art. 2º Ficam revogadas a partir de 01/01/2022 todas as portarias que incluem servidores como integrantes do Centro de Operações de Emergência em Saúde – COES publicadas anteriormente.

ANDRE MOTTA RIBEIRO Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 797276

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 147411/2021 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.119,66 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 17271/2021 – Edital nº 825/2021.

Cod. Mat.: 796990

EXTRATO DE DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 30788/2020.

MARCIO MAIENBERGER COELHO

Corregedor

Cod. Mat.: 797005

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 76903/2021 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 a penalidade de MULTA no valor R\$ 1.368,32 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 6561/2021— Edital nº 2158/2020.

Cod. Mat.: 797018

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

PORTARIA Nº 016/CSSPPO de 27.01.2022 O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SSP 305/2022.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados a responderem pela chefia dos setores desprovidos de cargos em comissão ou função de confiança os servidores relacionados conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Ficam designados a responderem pelas áreas temáticas descritas os servidores relacionados conforme o Anexo II desta Portaria, até que seja publicada em regimento interno do CSSPPO a nova estrutura organizacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2022 decorrentes da transição para adequação aos dispositivos da Lei Complementar nº 789 de /2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

ANEXO I

Setor	Nome	Matrícula	Cargo
Coordenadoria	Luís Henrique	918712-0	Coronel BM RR
Administrativa e	de Oliveira		
Financeira			
Observatório	Daniel Henri-	926640-2	Tenente-Coro-
de Segurança	que Rodrigues		nel PM
Pública			
Conselho Esta-	Jeferson Braz	911942-6	Coronel PM RR
dual de Polícia	de Oliveira		
Comunitária e			
CONSEGs			
Conselho Esta-	Guilherme	931911-5	Major BM
dual de Seguran-	Mueller Cesario		
ça Contra Incên-	Pereira		
dio e Pânico			

Conselho Esta-	Lise Anne de	985002-3	Agente de Polí-
dual de Segu-	Borba Franzoni		cia Civil
rança Pública e	Gil		
Defesa Social			
Conselho Esta-	Camila Bregue	951056-7	Escrivão de
dual de Entorpe-	Daniel dos		Polícia Civil
centes	Santos		
ANEXO II			

Vanessa de	004000	
Vanessa de		
	201988-2	Delegado de
Oliveira		Polícia Civil
Marcos Aurélio	914464-1	Coronel BM RR
Verzola		
José Aroldo	908728-1	Coronel PM RR
Schlichting		
Carlos Eugênio	392422-0	Agente de Polí-
Ávila de Arruda		cia Civil
Júnior		
Tania Mara da	308115-0	Agente de Polí-
Silva Emerim		cia Civil
Elouise Fleride	980812-4	Agente de Polí-
Italia Belloni		cia Civil
Bittencourt do		
Nascimento		
Fábio de Oli-	929237-3	Cabo PM
veira		
Antônio João de	916107-4	Coronel PM RR
Mello Júnior		
	Marcos Aurélio Verzola José Aroldo Schlichting Carlos Eugênio Ávila de Arruda Júnior Tania Mara da Silva Emerim Elouise Fleride Italia Belloni Bittencourt do Nascimento Fábio de Oliveira Antônio João de	Marcos Aurélio Verzola José Aroldo Schlichting Carlos Eugênio Ávila de Arruda Júnior Tania Mara da Silva Emerim Elouise Fleride Italia Belloni Bittencourt do Nascimento Fábio de Oliveira Antônio João de 916107-4

PORTARIA Nº 017/2022 de 27.01.2022. O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA

PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL no uso de suas atribuições, e em conformidade com o § 2º art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e suas alterações, Decreto Estadual nº 1.886 de 02 de dezembro de 2013, e ainda, conforme o Processo SSP 3353/2021, resolve:

DESIGNAR o Cel PM/RR JOSÉ AROLDO SCHLICHTING,

matrícula nº 908.728-1-30, Chefe do Núcleo de Prestação de Contas, Cel. PM RR MOACIR GOMES RIBEIRO, matrícula nº 917.395-30 integrante do Núcleo de Prestação de Contas e a Soldado PM 1ª Classe GREYCE DA SILVA CUNHA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Providências Administrativas Preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades/ilegalidades na condução do Convênio nº 059/2015 (Plataforma + Brasil 823702), considerando os fatos e documentos contidos no SGP-e em referência no preâmbulo; especialmente em relação a comprovação dos fatos e identificação dos responsáveis, apuração do dano, qualificação dos responsáveis além de outras medidas julgadas necessárias à luz do Decreto nº 1886/2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral da Polícia Científica

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia

Polícia Militar

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC1179/2022. PARTÍ-CIPES: Município de Sombrio e Polícia Militar de Santa Catarina. OBJETO: 01 (um) Veículo Renault Duster, ano 2021 e modelo 2022, Chassi 93YHJD202NJ035225, Renavam 01285425470, placa RLG0J90. PRAZO E VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 27 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Gislane Dias da Cunha, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 796991

Cod. Mat.: 797234

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC1097/2022. PARTÍ-CIPES: Município de São José e Polícia Militar de Santa Catarina. OBJETO: 01 (um) Veículo Nissan Frontier ATK X4, ano 2021 e modelo 2022, Chassi 8ANBD33B5NL054165, Renavam 01284515912, placa RXL0D09. PRAZO E VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 27 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Orvino Coelho de Ávila, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 796992

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC65374/2021. PARTÍ-CIPES: Município de Araranguá e Polícia Militar de Santa Catarina. OBJETO: 01 (uma) Motocicleta Yamaha Lander, ano 2014 e modelo 2015, Chassi 9C6KG0210F0069954, Renavam 1048627184,